



MEMORANDO 046/2025/RSM

Anápolis, 07 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João da Luz
Câmara Municipal de Anápolis-GO.
Nesta.

Prezado Vereador,

Em conformidade com o Regimento Interno no que diz respeito às atribuições da Presidente desta Casa de Leis, notifica-se Vossa Excelência que o Projeto de Lei Ordinária - PLO nº 295/2025, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO DE PRODUTOS ORGÂNICOS NO MUNÍCPIO DE ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, teve parecer desfavorável na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por ser matéria já regulamentada na legislação municipal vigente. (**Parecer em Anexo**)

Ante o exposto, atendendo os procedimentos regimentais, em face de rejeição do projeto, e seguindo o trâmite do Processo Legislativo, encaminhamos à Vossa Excelência comunicado do arquivamento da propositura.

Atenciosamente,

Frederico Dutra Medeiros

- SUPERINTENDENTE LEGISLATIVO -

Maria Lúcia N. L.
Camilo
10111125